



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

27º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2010 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM

**27º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER
EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	370	Unid.	Páginas - Elaboração, fotolito, arte gráfica e impressão do Jornal Oficial do município - "DIÁRIO OFICIAL", para publicação de atos e normas administrativas do município, que deverá ter a publicação semanal com tiragem de 300 (trezentos) exemplares por edição, formato tablóide, com tipo de letra arial.	129,50	47.915,00
				TOTAL	R\$ 47.915,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato de 02 de março de 2015 até o dia 30 de abril do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

02 – Poder Executivo

02.02. Gabinete do Prefeito

0413101022004000 Publicação dos Atos Oficiais

(90) 33.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros PJ

3.3.90.39.90.00 Serv de publicação legal 92 (fonte 0)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 26 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Luiz Carlos Tetor Pereira

CPF nº 254.316.259-34

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG

RG